



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

EDITAL N° 001/2010 – PROCESSO SELETIVO

A **Prefeitura Municipal de Açailândia/ MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n°. 307 de 16 de dezembro de 2009, faz saber que fará realizar, sob a coordenação da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 07.605.373/0001-35**, o Processo Seletivo para a contratação de Profissionais de Educação Básica da rede municipal de ensino, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, que será homologado, à medida que se encerrar o processo classificatório, pela **Secretaria Municipal de Educação**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O PROCESSO SELETIVO destina-se a contratação de **205 (duzentas e cinco) vagas** para os cargos de: Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Áreas Específicas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Educação Física, Artes, Ensino Religioso; Professor da Educação Infantil; Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano; Educação Especial; Supervisão Educacional e Secretário de Unidade Escolar, sob a coordenação da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.605.373/0001-35, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O cargo, o número de vagas, a jornada de trabalho, a escolaridade, o vencimento e/ou piso salarial e a taxa da inscrição são os estabelecidos a seguir:

POLO DA ZONA URBANA 121 VAGAS	CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Língua Portuguesa	4	3	1	25 h	Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com Habilitação Específica, com Diploma e/ou Certificado, acompanhados de Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente ou Curso de Licenciatura Plena, na área específica, incompleto, que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente comprovado com declaração da instituição acompanhado do Histórico Escolar.	570,00	10,00
	Língua Estrangeira Moderna Inglês	4	3	1				
	Matemática	4	3	1				
	História	1	1	-				
	Geografia	3	2	1				
	Ciências Naturais	4	3	1				
	Educação Física	4	3	1				
	Artes	2	1	1				
	Ensino Religioso	1	1	-				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

POLO DA ZONA URBANA 118 VAGAS	CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Infantil	20	19	1	25 h	Nível Médio na Modalidade Normal, ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, destinado à Formação de Docentes para a Educação Infantil.	570,00	10,00
	Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	40	38	2		Nível Médio na Modalidade Normal, ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, destinado à Formação de Docentes para as Primeiras Séries do Ensino Fundamental.		
	Professor da Educação Especial	8	7	1		Nível Médio na Modalidade Normal, ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, com Especialização em Educação Especial.		
	Professor da Educação Especial Interprete - de Libras	5	4	1				
	Professor da Educação Especial Instrutor de Libras	4	3	1				
	Professor da Educação Especial Instrutor de Braille	2	1	1				
	Supervisor Escolar	15	14	1	40 h	Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Habilitação em Supervisão Escolar, ou Curso de Pedagogia com especialização em supervisão escolar	1.315,20	

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
POLOS DA ZONA RURAL 84 VAGAS								
POLO I - OZIEL ALVES	Língua Portuguesa	1	1	-	25 h	Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com Habilitação Específica, com Diploma e/ou Certificado, acompanhados de Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente ou Curso de Licenciatura Plena, na área específica, <i>incompleto</i> , que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária, devidamente comprovado com declaração da instituição acompanhado do Histórico Escolar.	570,00	10,00
POLO II - SUDELÂNDIA		3	2	1				
POLO III - BARRA AZUL		1	1	-				
POLO VI - LEÔNIDAS CLEMENTE		1	1	-				
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		2	1	-				
POLO VIII - CORREGO NOVO		1	1	-				
POLO I - OZIEL ALVES	Língua Estrangeira Moderna Inglês	1	1	-				
POLO II - SUDELÂNDIA		1	1	-				
POLO III - BARRA AZUL		1	1	-				
POLO VI - LEÔNIDAS CLEMENTE		1	1	-				
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		1	1	-				
POLO VIII - CORREGO NOVO		1	1	-				
POLO IX - NOVO BACABAL	Matemática	1	1	-				
POLO I - OZIEL ALVES		2	1	1				
POLO II - SUDELÂNDIA		2	1	1				
POLO III - BARRA AZUL		1	1	-				
POLO VI - LEÔNIDAS CLEMENTE		1	1	-				
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		1	1	-				
POLO II - SUDELÂNDIA	Geografia	1	1	-				
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		1	1	-				
POLO VIII - CORREGO NOVO		1	1	-				
POLO IX - NOVO BACABAL		1	1	-				
POLO I - OZIEL ALVES	Ciências Naturais	1	1	-				
POLO II - SUDELÂNDIA		1	1	-				
POLO VI - LEÔNIDAS CLEMENTE		1	1	-				
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		1	1	-				
POLO VIII - CORREGO NOVO		1	1	-				
POLO IX - NOVO BACABAL	1	1	-					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

POLOS DA ZONA RURAL 84 VAGAS	CARGO	TOTAL GERAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIM E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	
POLO I - OZIEL ALVES	Professor da Educação Infantil	2	1	1	25 h	Nível Médio na Modalidade Normal, ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, destinado à Formação de Docentes para a Educação Infantil.	570,00	10,00	
POLO II - SUDELÂNDIA		1	1						
POLO III - BARRA AZUL		1	1						
POLO IV - ANTONIO DE ASSIS		1	1						
POLO VI - LEONIDAS CLEMENTE		1	1						
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		3	2	1					
POLO VIII - CORREGO NOVO		1	1						
POLO IX - NOVO BACABAL		1	1						
POLO I - OZIEL ALVES	Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	3	2	1		40 h			Nível Médio na Modalidade Normal, ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, destinado à Formação de Docentes para as Primeiras Séries do Ensino Fundamental.
POLO II - SUDELÂNDIA		3	2	1					
POLO III - BARRA AZUL		2	1	1					
POLO VI - LEONIDAS CLEMENTE		3	2	1					
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		5	4	1					
POLO VIII - CORREGO NOVO		4	4	1					
POLO X - MONTE ALTO	4	3	1	Nível Médio na Modalidade Normal, ou Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, com Especialização em Educação Especial.					
POLO II - SUDELÂNDIA	1	1	-						
POLO II - SUDELÂNDIA	Supervisor Escolar	1	1		-		Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Habilitação em Supervisão Escolar.	1.315,20	
POLO III - BARRA AZUL		1	1		-				
POLO V - NOVO HORIZONTE		1	1		-				
POLO VI - LEONIDAS CLEMENTE		1	1		-				
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		1	1		-				
POLO VIII - CORREGO NOVO		1	1		-				
POLO I - OZIEL ALVES	Sec. de Unidade Escolar	2	1		1		Ensino Médio Completo e Noções de Informática	510,00	
POLO II - SUDELÂNDIA		1	1		-				
POLO III - BARRA AZUL		1	1		-				
POLO VII - ILDENOR GONÇALVES		2	1		1				
POLO VIII - CORREGO NOVO		1	1		-				
POLO IX - NOVO BACABAL		2	1		1				

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - PERÍODO: De 19 a 23 de janeiro de 2010, sendo que no dia 23.01.10(sábado), o horário será de 08h às 12h

3.2 - HORÁRIO: Das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.3 - LOCAL: Escola Municipal Roseana Sarney, com endereço na Rua Marli Sarney, s/nº, Centro, na cidade de Açailândia - MA.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, via depósito bancário identificado através do CPF do candidato, em favor da Agência 1311-0 Conta Corrente 38983-8, Banco do Brasil.
- apresentar documento oficial de identificação (RG e CPF) – entregar xerox desses documentos;
- entregar a ficha de inscrição preenchida sem emendas, rasuras ou omissões;
- optar por apenas uma disciplina objeto do Processo Seletivo deste Edital, caso opte por concorrer para o cargo de professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

5. DA ESTRUTURA:

5.1 – O processo seletivo será realizado em **3(três)** etapas:

- A primeira etapa: provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
- A segunda etapa: apresentação dos títulos, de caráter classificatório.
- A terceira etapa: prova prática, de caráter eliminatório e classificatório. exclusiva para os candidatos inscritos da Educação Especial na Área da Surdez e Deficiência Visual.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 – Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscreverem no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

6.2 – Às pessoas com deficiência são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal Nº 3298/99. Na aplicação desse percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.

6.3 – É assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, observadas à compatibilidade do cargo com a limitação do candidato, devendo essa patologia ser comprovada através de Laudo Médico Original Atualizado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no intento de assegurar condições adaptativas, conforme possibilidades e capacidades do candidato, considerando particularidades, ritmo próprio dos mesmos; informando, também, o seu nome, documento de Identidade (RG) e o número do CPF.

6.4 – O candidato com deficiência visual, além do documento exigido no subitem **6.3**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

6.5 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no subitem **6.3**, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.6 – Aos deficientes visuais(cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.

6.7 – Os deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.

6.8 – O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada em até 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

6.9 – O candidato que apresentar surdez profunda, deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições a participação do tradutor/interprete considerando a capacidade de verter em tempo real e consecutivo seu trabalho tradutor, favorecendo ao candidato inscrito no processo seletivo condições adequadas para melhor despenho da sua prova objetiva.

6.10 – Os candidatos com deficiência que dentro do prazo do período das inscrições não atenderem **ao item 6**, não terão prova adaptada/adequada, como também, itinerância técnica, conforme as necessidades específicas de cada candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.11 – Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas, salvo disposto no **subitem 6.3**.

6.12 – Não ocorrendo a aprovação de candidatos com deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

6.13 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

7 – DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA

7.1 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Açailândia, Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, também no site www.ljconcursos.com.br da **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**.

7.2 - São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.3 – A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas e prova de títulos serão divulgadas oportunamente através de Edital, que será afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de **Açailândia – MA, Secretaria Municipal de Educação** e também, nos endereços eletrônicos: www.ljconcursos.com.br e www.acailandia.ma.gov.br

7.4 – Havendo dúvidas quanto à data, ao local e ao horário de realização das provas o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Assistência ao Candidato da **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, situada à Praça da Matriz nº 10 Edifício São Felipe, Sala 203 e 204, CEP: 65.076-680-São Luís-MA pelo telefone (0XX98) 3227-6543, de segunda à sexta feira, das 8 às 16 horas, ou consultar o endereço eletrônico: ljconcursos.com.br,

7.5 – Não será aplicada prova fora da cidade, data, do local e do horário pré-determinados em Edital.

7.6 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do Protocolo de Inscrição, documento de Identificação com foto (original) e **caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

7.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de trinta dias.

7.8 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, deixar a prova em branco, não responder corretamente a nenhuma questão, ou que, durante a sua realização for flagrado em comunicação com outro candidato ou com terceiros, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.9 - As provas escritas, primeira etapa, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão deverá ter 5 (cinco) alternativas de resposta, com 1 (uma), e somente 1 (uma) opção correta, e cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

7.10- A prova objetiva é de **caráter eliminatório e classificatório** e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

7.11 – Será proibido, nos locais de prova, o acesso de **candidatos inscritos** no Processo Seletivo, que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, caracterizando desistência do mesmo e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

7.12 – A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.

7.13 – As questões da prova serão elaboradas, respeitando-se o programa constante no ANEXO I, deste Edital.

7.14 – A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de 3 (três) horas, e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

7.15 – Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinaladas**, no verso do **Protocolo de Inscrição**, para conferir com o Gabarito.

7.16 – A Folha de Resposta e/ou Gabarito será o único documento considerado para a atribuição de pontos. Em nenhuma hipótese, o caderno de questões será considerado para a pontuação do candidato.

7.17 – Os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões somente depois de transcorridas **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas objetivas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**

7.18 – Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

7.19 – **Os dois últimos** candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas **juntos**, mesmo que um deles já tenha concluído a sua prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

7.20 – O Gabarito e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no mural do prédio da Prefeitura Municipal de **Açailândia - MA**, Secretaria Municipal de Educação e no Endereço Eletrônico: www.ljconcursos.com.br

7.21 – A correção das provas é de responsabilidade única da L.J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA - ME, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha Resposta e/ou Gabarito, e não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão.

7.22 – Serão classificados somente os candidatos aprovados, e a respectiva classificação obedecerá à ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará sua eliminação no Processo Seletivo.

8.2 - É expressamente proibido, durante a realização da Prova Objetiva, empréstimo de algum objeto e consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral. A transgressão importará eliminação do candidato no ato.

8.3 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palmtop, pager, relógio digital, máquina fotográfica ou similares). A transgressão importará eliminação sumária do candidato, mesmo após o início das provas.

8.4 - Os pertences pessoais, inclusive telefone celular, ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a L J Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

8.6 - Acarretará a eliminação no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções legais pertinentes, ao candidato que:

- a) burlar ou tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste edital;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado.
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Resposta e/ou Gabarito;
- g) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do processo seletivo;
- h) proceder à falsa identificação pessoal;
- i) a qualquer tempo e por qualquer meio probatório, tenha utilizado meio ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 – A Prova de Títulos será de caráter classificatório e sua pontuação máxima é de 20(vinte) pontos.

9.2 – A Prova de Títulos consistirá na apresentação dos documentos de titulação conforme o estabelecido nos **ANEXOS II**, parte integrante deste Edital.

9.3 – Só será aceito, para fins de pontuação, além dos citados no Anexo II, **certidões** expedidas pela Secretaria Municipal de Educação/Área de Gestão de Recursos Humanos, devidamente assinada e carimbada pelo **Titular da Pasta**, no impedimento deste, pelo Prefeito Municipal.

9.4 – Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

9.5 - Não serão aceitos protocolos de documentos, documentos inelegíveis, documentos incompletos.

9.6 – Para comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos em fotocópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

9.7 – No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos, será fornecido o competente recibo, recusando liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado.**

9.8 – Cada Título será considerado uma única vez, e somente os indicados nas tabelas do ANEXO II.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 – Serão eliminados do processo classificatório os candidatos que obtiverem um número de acertos inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de questões das provas objetivas.

10.2 – Serão eliminados do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem classificação em posição superior a **03 (três) vezes ao número de vagas oferecidas, item 2, para cada cargo**, definidas neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitando os empates na última posição.

10.3 – Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) – Publicações de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas no item 2, definidas neste Edital.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Após a aplicação das provas objetivas, os Gabaritos serão divulgados no endereço eletrônico: www.ljconcursos.com.br e afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Açailândia e Secretaria Municipal de Educação, no segundo dia útil à realização das provas objetivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

11.2 – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito preliminar, resultado da prova objetiva, da contagem dos pontos da prova de títulos e do resultado final, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Educação, em formulário específico cujo modelo encontra-se no ANEXO IV deste Edital, respeitando o prazo de 2 (dois) dias úteis, após o resultado de cada etapa do Processo Seletivo.

11.3 – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no **item 11.2**, deste Edital, e ainda, mesmo no prazo, enviadas por via postal, via fax e ou via correio eletrônico.

11.4 – A **Banca Examinadora** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. A decisão proferida pela **Banca Examinadora** será irrecorrível.

11.5 – Não serão aceitos Recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas e/ou provas de títulos de seus concorrentes.

11.6 – Os Recursos deverão ser **datilografados ou digitados** em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no ANEXO IV deste Edital.

11.7 – Os Recursos inconsistentes, em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

11.8 – Se no exame do Recurso resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

A classificação final será homologada através de ATO, publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Estado – DOE – Publicações de Terceiros.

13. DA VALIDADE

O prazo de validade do processo seletivo será de **10 (dez) meses**, a contar da data em que for publicada a homologação da classificação final, no Diário Oficial do Estado – DOE – Publicações de Terceiros, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse da Administração Pública do Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A inexatidão ou a falsidade dos documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

14.2 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato ingresso automático no Quadro Efetivo da Administração Pública do Município de Açailândia-MA, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada à necessidade das escolas que compõem o sistema de ensino do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

14.3 – A contratação dos trabalhadores da educação aprovados/classificados e aprovados/excedentes, no processo seletivo em caráter excepcional e transitório, não gera nenhuma obrigação trabalhista ou direito a qualquer indenização nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 307, de 16.02.09.

14.4 – O candidato classificado será convocado por Edital, que será afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

14.5 – O não comparecimento do candidato convocado ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias, permitirá à Administração convocar o candidato seguinte, na ordem de classificação.

14.6 – A inscrição no Processo Seletivo, implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, documento do qual não poderá alegar desconhecimento.

14.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, contratada para este fim.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO II – PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

ANEXO III – ESTRATÉGIAS/PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PROVA PRÁTICA (candidatos da educação especial na área da surdez e deficiência visual)

ANEXO IV - MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

ANEXO V – CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Açailândia (MA), Em 18 de janeiro de 2010.

Sergiomar Santos de A.
Sec. de Educação
Portaria nº 003/09-GAB
Sergiomar Santos de Assis
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO-ÁREA ESPECÍFICA (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Educação Física, Artes e Ensino Religioso)

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Tipologia textual. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfossintaxe da língua. **(15 questões, para todas as áreas).**

ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Funções da linguagem. Tipos de discurso. Formação de palavras. Pontuação. Acentuação. O período e sua construção: coordenação e subordinação. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS: Textos literários ou não literários de origens diversas. Gramática: substantivos, classe, número, gênero. Adjetivo: posição, graus, concordância, classificação. Pronomes: sujeitos, oblíquos, possessivos, adjetivos e substantivos, reflexivos, relativos. Verbos: comuns, auxiliares, regulares, irregulares, anômalos. Tempo - presente simples, passado simples, futuro simples, futuro imediato, presente contínuo, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, voz passiva, discurso direto e indireto, tempo condicional, sentenças condicionais, conjunções. Técnicas para o ensino de leitura: skimming e scanning. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA – MATEMÁTICA: Noções de Teoria dos conjuntos: operações, operações com conjuntos numéricos, razões e proporções: propriedades, grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, Médias: aritméticas, ponderada e geométricas. Regra de três simples e compostas, porcentagens, juros simples e compostos, Conceitos iniciais de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições. Estruturas lógicas e lógicas de argumentação. Diagramas lógicos/analises combinatórias:fatorial/princípio da contagem/arranjo simples/combinção simples e permutação simples sem/com repetições/Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de Pascal/Noções de probabilidade. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: retas paralelas e retas perpendiculares/ângulos/triângulos: Pontos Notáveis/teoremas: Pitágoras e Tales/ Quadriláteros/polígonos regulares/semelhança de triângulos/círculos e circunferências/ ângulos na circunferência/polígonos inscritos e circunscritos/Áreas de figuras planas/Sólidos geométricos(áreas e volumes): prismas/pirâmides/cilindro/cone e esferas/Transcrição de fenômenos na Forma e Funções: relações/Funções do 1º e 2º grau/ Outras funções: modular/exponencial/logarítmica e inequações:produto e quociente/Domínio de uma função/funções trigonométricas:domínio, imagem, relações fundamentais, redução de quadrante, arco duplo e arco metade. equações e inequações trigonométricas./progressões aritméticas e geométricas. Álgebra e Geometria: Matrizes/Determinante/Sistema lineares. **(15 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA ESPECÍFICA — HISTÓRIA: Grécia: formação política, econômica, social e cultural do período Pré-homérico ao Helenístico/Roma: Monarquia, República e Império/ Formação, Características e Crise do Mundo Medieval/ Islamismo: origem e expansão/ Império Romano do Oriente-Bizantino/Império Carolíngio/Monarquias Nacionais/Renascimento Cultural/Expansão Marítima (século XV - XVI)/Reforma Protestante e Contra- Reforma Católica/Antigo Regime: Absolutismo, Mercantilismo e Sistema Colonial/América Colonial Portuguesa, Espanhola, Inglesa e respectivas independências /Revoluções inglesas do século XVII/ Iluminismo/Revolução Industrial/Revolução Francesa/Era Napoleônica e o Congresso de Viena/Ondas Revolucionárias do século XIX/Unificação da Itália e da Alemanha/Liberalismo e socialismo no século XIX/ II Revolução Industrial/Imperialismo e Neocolonialismo/ I Guerra Mundial/ Brasil Imperial e República Velha/E.U.A: expansão territorial, guerra de secessão e imperialismo no século XX/Revolução Russa/ Crise Capitalista de 1929/Totalitarismo/II Guerra Mundial/ Da Era Vargas à crise do populismo/Guerra Fria/Descolonização Afro-Asiática/ A crise do bloco socialista e a nova ordem mundial/ Brasil: Ditadura ~ Militar/Redemocratização e a "Nova República Brasileira". **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA — GEOGRAFIA: *Geografia do Brasil:* Divisão Regional, Aspectos físicos, econômicos e humanos de cada região / povoamento e expansão territorial / *Geografia Geral:* Movimento e circulação da água / Formação e importância dos rios e dos lagos, relevo terrestre / Grandes paisagens vegetais do globo / Degradação do meio-ambiente / Problemas de divisa do mundo atual / Relações comerciais e financeiras - Comércio internacional / Crescimento demográfico / População - atividades econômicas. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA - CIÊNCIAS NATURAIS: Zoologia: Grupos Animais (Invertebrados e Vertebrados). Botânica: Grupos Vegetais inferiores e superiores. Anatomia das Angiospermas. Ecologia: Cadeias e teias alimentares, fluxo da matéria e da energia, ciclos biogeoquímicos, biociclos, relações ecológicas, controle biológico. **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA - EDUCAÇÃO FÍSICA: Metodologia do Ensino. A História da Educação Física no Brasil. A educação pelo Movimento e a Educação do Movimento. Componentes do Desenvolvimento Psicomotor. O Papel da Educação Física no Desenvolvimento Infantil. Avaliação em Educação Física. O lazer como Elemento Pedagógico. Organização do Ensino da Educação Física. A visão Multidisciplinar das Atividades Corporais. Todos de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. Lei 9.394, de 20.12.96 e Lei 11.114, de 16.05.05 **(15 questões)**

ÁREA ESPECÍFICA - ARTES: Arte Pré-Histórica, Arte egípcia, Arte Grega, Arte Romana,Arte Românica,Bizantina e Gótica, Renascimento, Maneirismo, Barroco, Rococó,Realismo, Impressionismo, Movimentos de Vanguarda Europeia ,Futurismo, Fauvismo, Surrealismo, Expressionismo, Dadaísmo, Arte Abstrata. **Arte Contemporânea:** Expressionismo Abstrato, Pop Art, Arte Conceitual, minimalismo.**Arte no Brasil:** Arte Indígena brasileira(período pré-cabralino, fase Marajoara, Cultura Santarém, cerâmica,plumagem pintura corporal).Arte Afro-Brasileira, Barroco brasileiro, Neoclassicismo no Brasil(Missão Artística Francesa, Fundação da Academia Real de Belas Artes), Semana de Arte Moderna, Modernismo Brasileiro. Arte Brasileira após 1930, Núcleo Bernadelli e Grupo Santa Helena.**Linguagem Visual:** Ponto, Linha, Plano(superfície), Forma,Volume, Textura,Cor(primárias, secundárias, terciárias, frias, quentes, análogas, complementares, simbologia das cores)Princípios de Composição Plástica (escala,eixo,proporção)Composição Plástica (tensão espacial,movimento,direção,peso,perspectiva) **(15 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA ESPECÍFICA – ENSINO RELIGIOSO: A Natureza Transcendente da Pessoa Humana: A sede de infinito; Duas realidades presentes: matéria e espírito; Necessidades materiais da pessoa; As necessidades espirituais da pessoa. Relação com o Transcendente: obediência, contemplação, louvor. A pessoa humana é um ser Espiritual (religioso); A pessoa Humana e suas Circunstâncias: A experiência do sofrimento; A experiência da crise e da angústia; O sentido da vida: o amor; A busca da felicidade. **(15 questões)**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: *Filosofia e Educação:* correntes filosóficas; a Filosofia e as ciências; o fim da educação; tendências pedagógicas; pedagogia liberal e pedagogia progressista; a prática pedagógica e os novos paradigmas educacionais / Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; Estado e Sociedade: a relação homem, escola e sociedade; Educação como redenção da sociedade / Função Social da Escola / O Conhecimento; concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola / O construtivismo e Sociointeracionismo / Psicologia e Educação; psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio / motivação / Psicologia da aprendizagem; avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem / Estrutura e funcionamento do Ensino Legislação Básica Nacional: LDBN N° 9.394/96, e suas alterações. **(10 questões para todas as áreas)**

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. Tipologia textual. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfossintaxe da língua. **(15 questões)**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: *Filosofia e Educação:* correntes filosóficas; a Filosofia e as ciências; o fim da educação; tendências pedagógicas; pedagogia liberal e pedagogia progressista; a prática pedagógica e os novos paradigmas educacionais/Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; Estado e Sociedade: a relação homem, escola e sociedade; Educação como redenção da sociedade/Função Social da Escola/O Conhecimento; concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola/O construtivismo e Sociointeracionismo/Psicologia e Educação; psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio/motivação/Psicologia da aprendizagem; avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem/Estrutura e funcionamento do Ensino Legislação Básica Nacional: LDBN N° 9.394/96, e suas alterações. **(25 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Tipologia textual. Morfossintaxe da língua: emprego e flexão das classes de palavras; frase, oração e período. Pontuação. **(10 questões)**

MATEMÁTICA: Noções de Teoria dos conjuntos: operações, conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, conjunto dos inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números reais: Operações, divisibilidade, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum (MDC e MMC), potenciação e radiciação, produtos notáveis, fatoração: simplificação de expressões algébricas, razões e proporções: propriedades, grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, Médias: aritméticas, ponderada e geométricas. Regra de três simples e compostas, porcentagens, juros simples e compostos, Conceitos iniciais de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições. Estruturas lógicas e lógicas de argumentação. Diagramas lógicos/ análises combinatórias: fatorial/princípio da contagem/ arranjo simples/ combinação simples e permutação simples sem/ com repetições/ Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de Pascal/ Noções de probabilidade/ Transcrição de fenômenos na Forma e Funções: relações/ Funções do 1º e 2º grau/ Outras funções: modular/ exponencial/ logarítmica e inequações: produto e quociente/ Domínio de uma função/ progressões aritméticas e geométricas. Geometria: Matrizes/ Determinante/ Sistema lineares. **(10 questões)**

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS: Plantas: características e importância econômica e ecológica/ Animais: características e classificação/ A Matéria, reações químicas, misturas e combinações dos fenômenos e nas propriedades dos corpos / A evolução do homem, e suas descobertas no campo da química e da física/ Aproveitamento de luz solar para sobrevivência do homem/ Efeitos prejudiciais da energia nuclear para a humanidade. **(03 questões)**

GEOGRAFIA: O Planeta Terra: movimentos da Terra/ Espaço Geográfico/ Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares/ O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional/ O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientes; causas das desigualdades sociais **(03 questões)**

HISTÓRIA: Colônia: Expansão marítima comercial européia/ Período pré-colonial/ Administração/ Invasões estrangeiras/ Interiorização da colonização/ economia agroexportadora/ Mineração/ Crise do sistema colonial- Revoltas nativistas e separatistas/ Período Joanino e a Independência. **Império:** I Reinado/ Período Regencial e suas revoltas/ Organização Política e econômica do II Reinado/ Revolução Praieira/ Guerra do Paraguai/ A crise do Império e o advento da República. **República:** República da Espada - encilhamento (Rui Barbosa)/ República Oligárquica/ Movimentos Sociais/ A crise dos anos 20 e a Revolução de 30/ O Estado Novo e a República Populista/ A crise populista, o golpe de 1964 e o autoritarismo militar/ Da transição para a democracia à atualidade. **(04 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Filosofia e Educação: correntes filosóficas; a Filosofia e as ciências; o fim da educação; tendências pedagógicas; pedagogia liberal e pedagogia progressista; a prática pedagógica e os novos paradigmas educacionais / Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; estado e sociedade; a relação homem, escola e sociedade; educação como redenção da sociedade / Função Social da Escola / O Conhecimento: concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola / O construtivismo e Sociointeracionismo / Psicologia e Educação: psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio / motivação / Psicologia da aprendizagem; avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem / Estrutura e funcionamento do Ensino
Legislação Básica Nacional: LDBN N° 9.394/96, e suas alterações. **(10 questões)**

NÍVEL MÉDIO

CARGO: SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de textos verbais e não-verbais. Tipologia textual. Morfossintaxe da língua: emprego e flexão das classes de palavras; frase, oração e período. Pontuação. **(20 questões)**

MATEMÁTICA: Conjuntos e suas Aplicações / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações / Porcentagem / Juros Simples. **(20 questões)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO II
PROVA DE TÍTULOS - DA PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - FORMAÇÃO:					
1.1 - Especialização relacionada à área específica.	01	15	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
1.2 - Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	01	12	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente		
1.3 - Especialização relacionada a área da Educação ou à área de Formação	01	8	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
1.4 - Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária.	01	5	Declaração da Instituição, acompanhado do Histórico Escolar		
2 - CURSOS E CAPACITAÇÕES:					
2.1 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h.	05 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2,5	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
3 - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PEDAGÓGICO.					
3.1 - Experiência em Docência até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2,5	<ol style="list-style-type: none">1. Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque;2. Se Contratado pela rede pública estadual: Contrato de trabalho acompanhado do último contracheque;3. Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).		
Total Máximo de Pontos		20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO II
PROVA DE TÍTULOS - DA PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E SUPERVISOR EDUCACIONAL					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - FORMAÇÃO:					
1.1 – Título de Mestre na área da Educação, ou à área de Formação.	01	15	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
1.2 Especialização relacionada a área específica.	01	12	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
1.3 – Curso de Licenciatura Plena na área específica a qual está concorrendo, devidamente registrado no órgão competente	01	10	Declaração da Instituição, acompanhado do Histórico Escolar		
1.4- Especialização relacionada a área da Educação ou à área de Formação.	01	8	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
1.5 – Curso de Licenciatura Plena (Incompleto) na área específica, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária.	01	5	Declaração da Instituição, acompanhado do Histórico Escolar		
2 – CURSOS E CAPACITAÇÕES					
2.1 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h.	05 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2,5	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
3 - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PEDAGÓGICO.					
3.1 - Experiência em Docência até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2,5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque; 2. Se Contratado pela rede pública estadual: Contrato de trabalho acompanhado do último contracheque; 3. Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho). 		
Total Máximo de Pontos		20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO II
PROVA DE TÍTULOS - DA PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - FORMAÇÃO:					
1.1 – Especialização na área da Educação Especial, acrescido de curso na modalidade pleiteada, com carga horária mínima de 120h	01	15	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
1.2 – Formação em curso de licenciatura plena, acrescido de curso na modalidade pleiteada, com carga horária de mínima de 120h	01	12	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente		
1.1 – Especialização na área da Educação, acrescido de curso na modalidade pleiteada, com carga horária mínima de 120h	01	9	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
1.2 – Curso de Licenciatura Plena, incompleto, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da carga horária, acrescido de curso na modalidade específica com carga horária mínima de 120h	01	7	Declaração da Instituição, acompanhado do Histórico Escolar		
1.3 – Curso de Nível Médio na Modalidade Normal, acrescido de curso na modalidade específica com carga horária mínima de 120h ou experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	5	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente		
2 – CURSOS E CAPACITAÇÕES:					
2.1 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h.	05 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2,5	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
3 - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PEDAGÓGICO.					
3.1 - Experiência em Docência até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2,5	<ol style="list-style-type: none">1. Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque;2. Se Contratado pela rede pública estadual: Contrato de trabalho acompanhado do último contracheque;3. Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).		
Total Máximo de Pontos		20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO III

PROVA PRÁTICA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÁREA ESPECÍFICA: INTÉRPRETE, INSTRUTOR DE LIBRAS E INSTRUTOR DE BRAILE

ESTRATÉGIAS/PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

LOTE I – Atividades que contemplem o domínio do alfabeto mudo.

Sorteio de um tema atualidade para que seja traduzido em libras pelo candidato.

LOTE II – Simulação da deficiência visual através de recursos materiais que contemple as percepções: auditiva gustativa e tátil.

As sugestões das atividades que constituem a prova prática serão efetuadas através de sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, Br 222, Km 04 – Parque das Nações CEP: 65.930-000

ANEXO V

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

19/01/10	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
23/01/10	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
26/01/10	EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
31/01/10	REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
02/02/10	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
04/02/10	RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
05/02/10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS TÍTULOS
08 e09/02/10	RECEBIMENTO DOS TÍTULOS
12/02/10	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS PROVA DE TÍTULOS
18/02/2010	PROVA PRÁTICA (Professor da Educação Especial: Área da Surdez e Deficiência Visual)
22/02/10	HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL